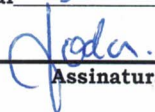


PORTARIA Nº 046 DE 30 DE MARÇO DE 2026.

Publicado em	03 / 04 / 26
Edição	Ano X - nº 025
Jornal	B.O.
Assinatura	

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Resende – RESENPREVI, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 135 § 3º da Lei Municipal nº 4460, de 04 de fevereiro de 2025 e considerando o disposto no Artigo 40, § 1º, III, “a” c/c § 5º da Constituição Federal, com redação conferida pela Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c Art. 21, I, “a” da Lei Municipal nº 2325/2001 e suas posteriores alterações legais e tendo em vista o que consta no Processo RSD-020124/000083/2026 de 05 de fevereiro de 2026.

### RESOLVE

**Art. 1º - APOSENTAR**, por Tempo de Contribuição, a servidora **MABEL AMARAL DE OLIVEIRA**, matrícula nº 19.233, no cargo de Professor Docente IV, nível D4-C, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Resende.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

  
**ANTONIO GERALDO DIAS PEIXOTO**  
Presidente do RESENPREVI